

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 065/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal **Cintia Cristina Pontes De Novais Bohier**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor MaPA – III Bloco Único**, matrícula 105763.01, aposentadoria por Invalidez com proventos integrais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 27/06/2018.

Cariacica, ES, 12 de julho de 2018.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC